

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00047682/2024-71. Contratada: INSTITUTO GASTROLIFE SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 49.475.868/0001-37 Objeto: prestação de serviços de gastroenterologia, proctologia, cirurgia geral, exames de endoscopia, digestiva alta, colonoscopia, polipectomia de cólon, polipectomia do esôfago e consulta médica conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 1917412 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 1919245. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00043870/2024-21. Contrato nº 112/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a SOCIEDADE BRASILENSE DE OTORRINOLARINGOLOGIA E ENDOSCOPIA PERORAL LTDA. - OTORRINO BRASILIA, CNPJ: 01.912.781/0001-53. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos na especialidade de Otorrinolaringologista. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE01777; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada em 07/11/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sr. Wady Miguel Santos Buhaten Hiluy.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo SEI nº 00001-00043848/2024-81. Contrato nº 111/2024, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde dos Deputados Distritais e Servidores da Câmara Legislativa do Distrito Federal – FASCAL e a ONCODIGESTIVA - CLÍNICA CIRÚRGICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA., CNPJ: 09.391.224/0001-46. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do Extrato deste Termo de Credenciamento no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Objeto: prestação de serviços médicos. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2024NE01728; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 04/11/2024; Legislação: Lei 14.133/2021 e alterações. Partes: pelo FASCAL, Sr. Geovane de Freitas Oliveira e pela Credenciada, Sra. Geise do Nascimento Lopes e Sra. Fabiana Matos Barbosa Celoni.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90014/2024 - CPC/SUAG/VGDF

PROCESSO SEI Nº 04043-00001418/2024-74

(EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada VGDF, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio do Subsecretário de Administração Geral - SUAG, no uso das atribuições, e nos termos do Art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21 (Recepcionado pelo Decreto Distrital nº 44.330/23) e art. 2º, inciso III, da Portaria nº 03, de 23 de março de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados do PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM E/OU GRUPO, Adjudicação POR ITEM/GRUPO, PROCESSO SEI Nº 04043-00001418/2024-74 cujo objeto é a aquisição de equipamentos, mobiliários e eletrodomésticos para atender as demandas da Vice-Governadoria do Distrito Federal, composto de ITENS E/OU GRUPO EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, a HOMOLOGAÇÃO DOS ITENS ÚNICOS 18, 19, 20, 21 e o GRUPO 04 como "FRACASSADOS", e o ITEM 22 como "DESERTO".

O Termo de Adjudicação e de Homologação e informações complementares encontram-se disponibilizadas, sem ônus, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG nº 927721 e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br/ (clicar em “Brasília Transparente > Pregões”).

CLEMILTON OLIVEIRA RODRIGUES JÚNIOR

Subsecretário de Administração Geral

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2024NE00337

PROCESSO: 00133-00001482/2024-68 - PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA e a empresa AMBP PROMOÇÕES E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA. – EPP, CNPJ Nº 08.472.572/0001-85. OBJETO: O presente Objeto tem por finalidade a contratação de empresa para prestação de serviços na organização de eventos, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento, recursos humanos, infraestrutura, apoio logístico e correlato e ambulância, visando a realização da Festa das Crianças de Brazlândia-DF. VALOR: R\$ 495.468,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais), CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 09106; Programa de Trabalho nº 13392621936780164; Fonte 1500.100000000, Natureza da Despesa: 339039, Modalidade: Global. Data de Emissão: 08/11/2024 pela RA-BRAZ: LUCIANA LIMA CARDOSO FERREIRA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2024

Processo: 00146-00000951/2024-18. DA ESPÉCIE: Contrato Administrativo nº 01/2024. DAS PARTES: Administração Regional do Lago Sul e A2 Saúde Ambiental. DO OBJETO: Prestação de serviços de desinsetização, descupinização, desratização e dedetização para controle de vetores e pragas. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 298,90 (duzentos e noventa e oito reais e noventa centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 04.122.8205.8517.0047 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - Natureza da Despesa: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte de Recursos: 120. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência vigorará pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 19/11/2024. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rubens Santoro Neto, na qualidade de Administrador Regional do Lago Sul. Pela Contratada: Alessandro de Siqueira Santos, na qualidade de Diretor-Presidente.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00146-00000880/2024-45. RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL com fulcro nos artigos 86 e 88, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que estabelece as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, alterado DECRETO Nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e na Lei nº 7.313, de 28/07/2023 – LDO. RECONHEÇO A DÍVIDA, bem como autorizo a realização da despesa, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento no valor total de R\$ 66.170,00 (sessenta e seis mil cento e setenta reais), em favor de servidores desta Administração Regional, conforme Memorando nº 41/2023 - RA-LS/COAG/GEPE (153267612) e Demonstrativo de Correção Monetária gerada no SINDEC/TCDF (153154565), Despacho - SEEC/SEGEA/SUAFP (155811374) e Portaria nº 909/2024 (156471708), consoante documentação constante nos autos do processo em epígrafe. A despesa correrá à conta dos Programa de Trabalho 04.122.8205.8502.0031 – Administração de Pessoal – Administração Regional do Lago Sul, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário não vinculado; Natureza de Despesa 31.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores; e Concessão de Benefícios a Servidores – Administração Regional do Lago Sul, na Fonte de Recursos 100 – Ordinário não vinculado, Natureza de Despesa Anterior 33.90.92 – Despesa de Exercícios Anteriores, que apresenta saldo orçamentário disponível. RUBENS SANTORO NETO, Administrador Regional do Lago Sul.

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 03/2024

Contratante: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SUDOESTE E OCTOGONAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 05.727.381/0001-29, Contratada: ONYX SOLUTION COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.450.011/0001-00, Objeto: contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de serviços especializados de impressão cooperativa, contemplando a disponibilização de equipamentos de impressão monocromática e policromática, novos de primeiro uso, fornecimento de consumíveis (exceto papel), instalação, orientação de utilização, assistência técnica no local e sistema de bilhetagem e monitoramento, remunerados por taxa fixa mais produção, pelo período de 60 (sessenta) meses, prorrogáveis por mais 12 meses até o limite decenal, para atender às necessidades de impressão, cópias e digitalização de documentos, com prazo de vigência da contratação de 60 (sessenta) meses contados da data da assinatura deste Contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº